



Número do Processo: 168/22.

Comissão de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia.

PROJETO DE RESOLUÇÃO. DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO DE ESTUDANTES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de propositura de Resolução de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre o Estágio de Estudantes no Âmbito da Câmara Municipal de Anápolis e dá providências correlatas.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve apresenta o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analizando a proposição, percebo que ela é oportuna e conveniente, uma vez que visa proporcionar aos estudantes do município a oportunidade de praticar o que se aprende nas salas de aula. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 06 de outubro de 2022.

Vereador(a) Relator(a)

João Batista Feitosa
VEREADOR

LSN 06/10/2022

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-Go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

Encaminhe-se à Comissão de Direito do
Servidor Público e do Trabalho
em 06/10/22

Presidente